

COMISSÃO INDEPENDENTE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS – IPT OPEN
ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS - ANO BASE (2023 e 2024)

VALE S.A

O presente relatório é baseado nas informações documentais apresentadas pela VALE S.A, doravante denominada “VALE”, para os anos de 2023 e 2024.

Da obrigação de prestação de contas anual, espera-se que as empresas ou instituições parceiras do Programa IPT Open forneçam as informações necessárias à Comissão Independente, além daquelas já previstas no Contrato Definitivo.

(...)

Conclusão

A parceira ATENDEU ao proposto. Porém, dado que o contrato vigente é válido até junho de 2026, recomenda-se a análise da viabilidade de renovação da parceria até dezembro de 2026, desde que haja justificativa técnica e interesse público para a continuidade do ajuste. E que haja a negociação e especificação clara de novos projetos e apresentação de Planos de Trabalho Específicos, com escopo e prazo definidos. Importante também fixar que estes Planos de Trabalho sejam atualizados pelo menos anualmente.

É nosso parecer, que submetemos para conhecimento da Diretoria colegiada do IPT, nos termos do artigo 9º do Regimento Interno da Comissão Independente de Prestação de Contas do Programa IPT Open.

Referido relatório deve ser publicado no site do IPT, de acordo com o previsto no artigo 14 do Regimento Interno da Comissão Independente de Prestação de Contas do Programa IPT Open, em até 90 dias da data de sua emissão.

São Paulo, 9 de junho de 2026

Murilo Lemos – Coordenador